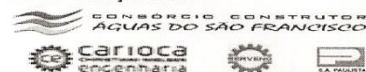


**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL**

DATA: MARÇO 2010

**INVENTÁRIO DE RESÍDUOS**  
**EIXO: NORTE - LOTE 07**



RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESTINAÇÃO
Resíduo de restaurante (restos de alimentos)	0,16	m <sup>3</sup>	Coleta municipal
Resíduo gerado fora processo industrial (embalagens, escritório)	0,01	m <sup>3</sup>	Coleta municipal
Resíduo de varrição não perigoso	0,02	m <sup>3</sup>	Coleta municipal
Sucata de metais ferrosos	0,02	t	Coleta municipal
Embalagens metálicas (latas vazias não contaminadas)	0,02	t	Coleta municipal
Sucata de metais não ferrosos (latão, etc.)	0,02	t	Coleta municipal
Resíduo metálico (tambores)	0	unidades	N/A*
Resíduo de papel, papelão	0,11	t	Coleta municipal
Resíduo plástico (bombonas)	0	unidades	N/A*
Resíduo de borracha	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Resíduo de madeira (restos de embalagens, pallets, etc.)	0,3	t	Reaproveitamento
Resíduo de vidro	0,001	t	Coleta municipal
Lodo perigoso de ETE	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Efluente sanitário (Banheiros Químicos)	9,92/mês	m <sup>3</sup>	Coleta por empresa licenciada
Óleo lubrificante usado (contaminado)	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Material contaminado com óleo	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Resíduos oleosos de sistema separador de água e óleo	0	t	N/A*
Resíduo têxtil contaminado (panos, estopas, etc.)	0	t	N/A*
Borra de retífica	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Solventes contaminados	0	m <sup>3</sup>	N/A*
Acumuladores de energia (baterias, pilhas e assemelhados)	0	unidades	N/A*
Lâmpadas fluorescentes (vapor de mercúrio ou sódio)	2	unidades	Coleta municipal
Equipamentos de proteção individual - EPI	0	m <sup>3</sup>	N/A*

\* Não Aplicável

*H*

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

**CONDICIONANTES:**

> O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE.

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

MARIA-LUCIA-DE CASTRO TEIXEIRA  
Superintendente

ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR  
Coordenador(a) da COPAM

INGA : Imóveis - Itinga - CE  
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas. o referido é verdade  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

26 NOV. 2009

AUTENTICAÇÃO  
03 DN 8741

Francisco Nacélio Monteiro Alves - Escrevente

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 13.875 DE 07/02/07  
AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DE  
OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE  
PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE

**SEMACE**  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

**CONDICIONANTES:2**

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986;

- > A coleta e o transporte dos banheiros químicos e a coleta, transporte e destinação final dos efluentes líquidos domiciliares dos banheiros químicos deverá obedecer as seguintes regulamentações: Decreto Lei Federal no.96.044, de 18 de maio de 1988, que Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências; Portaria do Ministério dos Transportes no.291, de 31 de maio de 1988; normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto ao transporte de produtos e resíduos perigosos e o Plano de Emergência para o Transporte Rodoviário de Banheiros Químicos e Efluentes Sanitários apresentado a SEMACE;
- > A Jorge F Saade deverá apresentar quadrimestralmente à SEMACE os Manifestos da Destinação Final dos Efluentes Líquidos Domiciliares, provenientes dos banheiros químicos;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Superintendente

ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR  
Coordenador(a) da COPAM

continua...



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até:1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

CONDICIONANTES:1

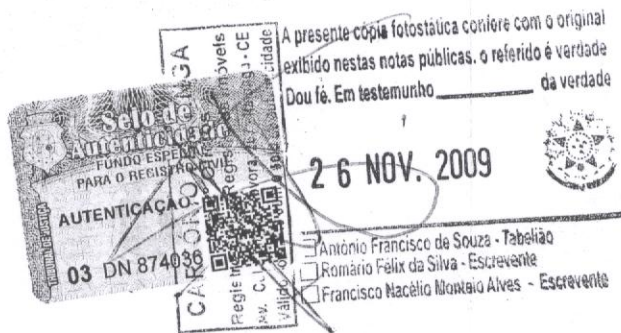
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;  
Fornecer aos funcionários os EPI's adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Cumprir rigorosamente o projeto apresentado, submetendo à análise da SEMACE qualquer alteração ou modificação que se faça necessário;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

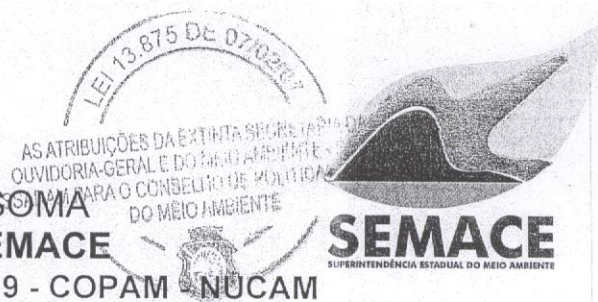
MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Superintendente

ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR  
Coordenador(a) da COPAM

continua...



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM



Validade até: 1/10/2010

**REGULARIZAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **JORGE F SAADE**

CPF / CNPJ: **06007656000112**

Endereço: **RUA DOUTOR PAULO MARCELO Nº 2860 - 60835050**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2009-009359/TEC/LO**

Nº SPU: **09183929-7**

LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2802/2009-COPAM/NUCAM, REFERENTE A UMA EMPRESA PARA COLETA E O TRANSPORTE DOS BANHEIROS QUÍMICOS E A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS DOMICILIARES DOS BANHEIROS QUÍMICOS DA JORGE F SAADE, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO MARCELO, 2860 - TÉRREO - BAIRRO EDSON QUEIROZ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).

**CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo em anexo;
- Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Superintendente

ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR  
Coordenador(a) da COPAM



continua...

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOGMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 12.875 DE 07/02/07

AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DE OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOGMA PASSARAM PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**SEMACE**  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 480/2009 - COPAM - NOCAM

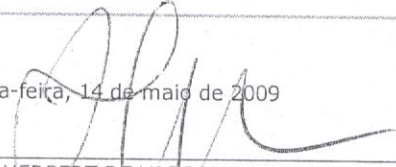
Validade até: 14/5/2010


RENOVAÇÃO

**CONDICIONANTES:**

- > A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - grave riscos ambientais e de saúde;
- > Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30(dias) corridos subseqüentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986;
- > Qualquer descumprimento dos condicionantes da presente Licença, implicará no cancelamento da mesma, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237/97;
- > O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SEMACE.

Fortaleza, quinta-feira, 14 de maio de 2009

  
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA  
Superintendente

  
JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA  
Coordenador(a) da COPAM em exercício



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOWA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 13.875 DE 07/02/07

AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DA  
OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOWA  
FORAM PASSADAS PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS  
DO MEIO AMBIENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 480/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 14/5/2010

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **JORGE F SAADE**

CPF / CNPJ: **06007656000112**

Endereço: **RUA DOUTOR PAULO MARCELO Nº 2860 - 60835050**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2009-005338/TEC/RENLO**

Nº SPU: **08676244-3**

LICENÇA EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº1657/2009/COPAM/NUCAM, REFERENTE A UMA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO E ALUGUEL DE SANITÁRIO MÓVEIS(BANHEIRO QUÍMICO), LOCALIZADA NA RUA DOUTOR PAULO MARCELO Nº 2860, BAIRRO EDSON QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- > Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
  - > Afixar placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo anexo;
  - > Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97;
  - > Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
  - > Manter esta Licença e demais documentos relativo ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

Fortaleza, quinta-feira, 14 de maio de 2009

HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA  
Superintendente

JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA  
Coordenador(a) da COPAM em exercício

continua...

A presente cópia fotostática confere com o original  
reproduzido nestas notas públicas, o referido é verdade  
ou não. Em testemunho da verdade

20 OUT. 2009

Francisco Francisco de Souza - Tabelião  
Romário Félix da Silva - Escrevente  
Francisco Marcelo Monteiro Alvea - Escrevente



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

OF. GS Nº 411 /2010

Fortaleza, 16 de Março de 2010.

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que encaminhamos à V. Sa., o seu documento de "Outorga do Direito de Uso da Água", sob o n.º **096/2010**, fundamentado pelo processo administrativo nº **10096503-2**.

Nesta oportunidade, queremos parabenizá-lo pela distinta ação de gozo dos seus direitos de usuário da água, exercido através do seu ato de outorga.

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

A outorga que você está recebendo tem validade de **04 anos**, mas a quantidade de água que estará disponível para seu(s) uso(s) será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.

Outrossim orientamos, que a sua outorga deverá ser renovado sistematicamente com 02 (dois) meses antes de expirar o prazo da vigência, garantindo assim, o seu direito de acesso à água.

Cordialmente,

**Cesar Augusto Pinheiro**  
Secretário dos Recursos Hídricos

Ilmo Sr  
José Antônio Tanure  
**CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUA DO SÃO FRANCISCO**  
Barro/CE



### 6.9.7 Licenças e Outorgas Recebidas

Faz parte do acervo de licenças e outorgas os seguintes documentos:  
Licença de Instalação 438/2007;  
Autorização de Supressão Vegetal 329/2009;  
Ofício nº. 24/2009 – Arqueologia - PISF

### 6.9.8 Croqui de Avanço dos Serviços e das Áreas Trabalhadas


Atividade não realizada no período

### 6.9.9 Outros

Licença de Transporte e Uso de Motosserras,

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Centro Nacional de Telemática - CNT					
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU					
Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/03/2009	1365013	0000000014953963	001	06/03/2009 15:03:21	16/03/2009
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00
<b>WILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00</b> RUA MAJOR JOSE INACIO 2950 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 380 N° Serie: 361905115 N° Nota Fiscal: 469 Atenc?oi Esta licença e valida por um ano a partir da data de pagamento.		
LD: 00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000			Autenticação mecânica		
-----					
 [001] 00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000					
Local de pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				16/03/2009	
Cedente				Agência / Código do cedente	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				1607-1 / 333118-0	
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Acolite	Data de processamento	Nosso Número
06/03/2009	1365013			06/03/2009 15:03:21	0000000014953963
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R\$			30,00
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
Valido para pagamento ate 16/03/2009.				*****	
Apos o vencimento emitir novo boleto através de CTF - Cadastro Técnico Federal.				(-) Outras deduções	
				*****	
				(+) Mora / Multa	
				*****	
				(+) Outros acréscimos	
				*****	
				(=) Valor cobrado	
				30,00	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
WILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2950 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP					
Sacado / Avalista					
Código de baixa					
Autenticação mecânica					
FICHA DE COMPENSAÇÃO					
					

Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

 <b>Bradesco</b> INTERNET BANKING		<b>Comprovante de Pagamento</b> <b>Boleto de Cobrança</b>	
		Data: 06/03/2009	
<b>Banco:</b>	1 - Banco do Brasil S.A.		
<b>Número de Identificação:</b>	00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000		
<b>Data de Vencimento:</b>	16/03/2009	<b>Valor do Pagamento:</b>	30,00
<b>Data do Pagamento:</b>	06/03/2009		
<b>Descrição do Pagamento:</b>	LICENCA MOTOSERRA IBAMA 7		
<b>Debitado da:</b>	Conta Corrente		
<p>A cobrança acima foi paga através do(a) Internet Banking, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente <b>FABIANO EDUARDO DA SILVA</b> Agência 3 - Conta 181017, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000119.</p>			
<b>Nº Controle: 635.863.501.905.50</b>		<b>Banco Bradesco S.A.</b> <a href="http://www.bradesco.com.br">http://www.bradesco.com.br</a>	

<b>AUTENTICAÇÃO</b>			
cbEzaEP#	fYaUB7Aj	SPGqKy64	7hdb6H#o v9eGgJtG XzJHZNYJ cNONBI9m njvjXnqk
k1FBvQ1q	J5rKJfzq	wC34j3vf	@YnVfUii? -ci7WHNU* E?qNVU7Q vAeTy*qY-FOyRtNmm
HaeS*7SN	o7cGPOFG	fiePEMED	#YlfiEsz AxPUnE7Z GB2R8@v 06910039 01610000

Tela 111



# Certificado

Certificamos que José Edy da Costa participou da(o) Operação e Manutenção preventiva em Motoserra Stihl ministrada por José Cleber Elias no(a) Nascimento, realizado no período de 03 horas, ministrada por Construtor Águas do São Frco., no período de 03 horas.

Juazeiro, 28 de Julho de 2009.

  
Responsável Técnico

  
Diretor Comercial  
Genildo Matos R. de Souza  
DIRETOR

Realização: 



Revendedor Autorizado:





## 6.9.9 Outros

Licença de Transporte e Uso de Motosserras,

 <b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b> Centro Nacional de Telemática - CNT 						
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</b>						
Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento	
09/06/2009	1507836	0000000015475456	001	09/06/2009 11:06:02	18/06/2009	
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00	
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO . CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS 381 N? Serie: 362086274 N? Nota Fiscal: 0530 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.			
LD: 00199.58412 00000.000000 15475.456214 2 42720000003000			Autenticação mecânica			

Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

 INTERNET BANKING	<b>Comprovante de Pagamento</b> <b>Boleto de Cobrança</b> Data: 06/03/2009
<b>Banco:</b>	1 - Banco do Brasil S.A.
<b>Número de Identificação:</b>	00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000
<b>Data de Vencimento:</b>	16/03/2009
<b>Data do Pagamento:</b>	06/03/2009
<b>Descrição do Pagamento:</b>	LICENCA MOTOSERRA IBAMA 7
<b>Debitado da:</b>	Conta Corrente
<b>Valor do Pagamento: 30,00</b>	
<p>A cobrança acima foi paga através do(a) Internet Banking, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente <b>FABIANO EDUARDO DA SILVA</b> Agência 3 - Conta 181017, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000119.</p>	
<b>Nº Controle: 635.863.501.905.50</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b> <a href="http://www.bradesco.com.br">http://www.bradesco.com.br</a>

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
cbEzaEP# fYaUB7Aj SPGqKy64 7hdb6H#o v9eGgJtG XzJHZNYJ cNONBI9m njvjXnqk	
klPBvQ1q J5rKJfzq wC34j3vf @YnVtHt* ci7WHNU* E?qNVU7Q vAeTy*qY POyRtNMm	
HaeS*7SN o7cGPOFG fiePEMED #YlfiEsz AxPUnE'VZ GB2R8@eV 06910039 01610000	

Tela 111

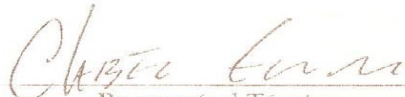
Cópia do Certificado de habilitação para Operar motosserras


02 10 09 06:46 Supermercado 2 irmãos 83 33881145 p.1

**Certificado**

Certificamos que Osmar Severino de Lima  
participou da(o) Operação e Manutenção preventiva em Motosserra  
Stihl x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, ministrada por José Cleber Elias  
Nascimento x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, realizado no(a) Consórcio  
Construtor Águas do São Frco., no período de 03 Horas




Juazeiro, 28 de Julho de 2009.

  
Responsável Técnico

  
Diretor Comercial  
Murilo Matos P. de Sousa  
DIRETOR

Realização: **Jutramil**

Revendedor Autorizado:

Bridge



**Certificado**

Certificamos que José Edy da Costa  
participou da(o) Operação e Manutenção preventiva em Motosserra  
Stihl x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, ministrada por José Cleber Elias  
Nascimento x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, realizado no(a) Consórcio  
Construtor Águas do São Frco., no período de 03 Horas

Juazeiro, 28 de Julho de 2009.

  
Responsável Técnico

  
Diretor Comercial  
Márcio Matos P. de Souza  
DIRETOR

Realização: **Jutramil**  
O CENTRO

Revendedor Autorizado:



p.1

83 33881145

Supermercado 2 irmãos

02 10 09 07:24

# Certificado

Certificamos que Emiliano de Oliveira Lima  
participou da(o) Operação e Manutenção preventiva em Motosserra  
Stihl x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, ministrada por José Cleber Elias  
Nascimento x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, realizado no(a) Consórcio  
Construtor Águas do São Frco., no período de 03 Horas

Juazeiro, 28 de Julho de 2009.

  
Responsável Técnico

  
Diretor Comercial  
Mutilo Motos P. de Souza  
D. . . . . T U . . . . .

Realização: **Jutramil**  
Motores e Equipamentos

Revendedor Autorizado:





Carteira de Blaster

Instituto de Habitação e Segurança Pública - Polícia Civil de Bahia  
Departamento Especializado de Investigações Criminais - Divisão de Provas  
TOM CONTROLADO - DECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

REGISTRO NÚMERO 308 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2009

POSSOAS DEBENTE

ASSINATURA DO TITULAR



Stamp: POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, DEPTO. DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, DIV. DE PROVAS, CALUSTRIO

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
D.E.I. - DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS  
D.P.C. - DIVISÃO DE PROVAS CONTROLADAS

ESTRATÉGICO CIVIL - 308

O SENHOR Luciano Patrício  
Portador da Cédula de Identidade N.º 4.553.009  
Expedida por 11174/2009-03, Submetido a Exames  
Técnicos e Práticos pelo Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto,  
está apto a exercer a atividade de encarregado de fogo (BLASTER),  
conforme a legislação vigente.

Salvador, 25 de ABRIL de 19 2009

Dr. Luciano Patrício  
Carimbo: 

LICENÇAS PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/06/2009</b>	Nº do documento <b>1528757</b>	Nosso Número <b>0000000015475199</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/06/2009 11:06:30</b>	Vencimento <b>18/06/2009</b>
(=) Valor do documento <b>30,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>30,00</b>
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 660 N? Serie: 360833250 N? Nota Fiscal: 000 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 15475.199210 1 42720000003000

Autenticação mecânica

RECEBIDA

10.06.09



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Centro Nacional de Telemática - CNT



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/06/2009	2069920	0000000015475122	001	09/06/2009 11:06:32	18/06/2009
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS 381 Nº Serie: 362560641 Nª Nota Fiscal: 01133 Atenc?o! Esta licença e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 15475.122212 7 42720000003000

Autenticação mecânica

0902094 102 712 0900001

09/06/2009



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

*Jo*

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/06/2009	1481177	00090000015475440	001	09/06/2009 11:06:34	18/06/2009
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00					30,00
VELHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: HS331 Nº Serie: 362070381 Nº Nota Fiscal: 884 Atencão: Esta licença é válida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199 59412 00090 000000 15475.440218 9 42720000003000

Autenticação mecânica

2009/06/09 11:06:34

18/06/2009



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



*Ja*

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/06/2009	1507836	00000000015475456	001	09/06/2009 11:06:02	18/06/2009
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00					30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2059 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS 381 N? Serie: 362086274 N? Nota Fiscal: 0530 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

00199.58412 00000.000000 15475.456214 2 42720000003000

Autenticação mecânica

09/06/2009 11:06:02 000000

30,00 0000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



*Jo*

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/06/2009	1507836	0000000015475456	001	09/06/2009 11:06:02	18/06/2009
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2059 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS 381 Nº Serie: 362086274 Nº Nota Fiscal: 0536 Atenc?ol Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

00199.58412 00000.000000 15475.456214 2 427200000003000

Autenticação mecânica

09/06/09 11:06:02 0000000015475456

30,00 R\$





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>06/03/2009</b>	Nº do documento <b>1365013</b>	Nosso Número <b>0000000014953963</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>06/03/2009 15:03:21</b>	Vencimento <b>16/03/2009</b>
(=) Valor do documento <b>30,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>30,00</b>
<b>VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00</b> <b>RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1</b> <b>CENTRO</b> <b>CEP:13560160 SAO CARLOS - SP</b>			<b>LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO</b> <b>Marca: STIHL Modelo: MS 380</b> <b>N? Serie: 361905115 N? Nota Fiscal: 469</b> <b>Atenc?o! Esta licença e valida por um ano a partir da data de pagamento.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000

Autenticação mecânica

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 14953.963213 9 41780000003000</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>16/03/2009</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 / 333118-0</b>	
Data do documento <b>06/03/2009</b>	Nº do documento <b>1365013</b>	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>06/03/2009 15:03:21</b>	Nosso Número <b>0000000014953963</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>30,00</b>
Instruções <b>Valor para pagamento ate 16/03/2009.</b> <b>Após o vencimento emitir novo boleto através do CTF - Cadastro Técnico Federal.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa *****	
				(+) Outros acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>30,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00</b> <b>RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1</b> <b>CENTRO</b> <b>CEP:13560160 SAO CARLOS - SP</b>					
Sacado / Avalista				Código de baixa	
				Autenticação mecânica	
FICHA DE COMPENSAÇÃO					





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



*je*

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Inscrição	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
9/96/2009	1458136	00900000015475601	001	09/06/2009 11:06:14	16/06/2009
Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) More / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00					30,00
IENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.058.997/0002-00 MAJOR JOSE INACIO 2850 SALA 1 TRC 13880150 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS361 N? Serie: 362643992 N? Nota Fiscal: 0921 Atenção! Esta licença é valida por um ano a partir da data de pagamento.		

015828412 0000000000 15475601217 3 42720000000000

Autenticação mecânica

09/06/2009 11:06:14

09/06/2009



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento 29/06/2009	Nº do documento 2088552	Nosso Número 00000000015564662	Banco 001	Data do Processamento 29/06/2009 11:06:28	Vencimento 07/07/2009
(=) Valor do documento 30,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS381 N? Serie: 362616859 N? Nota Fiscal: 0973/3795 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 15564.662219 1 42910000003000

Autenticação mecânica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Centro Nacional de Telemática - CNT



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento 09/06/2009	Nº do documento 2069880	Nosso Número 00000000015475011	Banco 001	Data do Processamento 09/06/2009 10:06:05	Vencimento 18/06/2009
(=) Valor do documento 30,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: Stihl Modelo: MS 381 N? Serie: 362609207 N? Nota Fiscal: 01133 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 15475.011217 1 42720000003000

Autenticação mecânica



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Processo Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
29/06/2009	2088843	00000000015564716	001	29/06/2009 11:06:15	07/07/2009
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
30,00	*****	*****	*****	*****	30,00
VILHENA AGRO FLORESTAL LTDA 65.056.897/0002-00 RUA MAJOR JOSE INACIO 2050 SALA 1 CENTRO CEP:13560160 SAO CARLOS - SP			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS381 N? Serie: 362560392 N? Nota Fiscal: 0973/3795 Atenc?o! Esta licença e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

ID: 00199 56412 00000.000000 15564.716213 3 42910000003000

Autenticação mecânica

6403124 102 450 290 1091

30,00R C50S